



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 018/2026**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	<b>018</b>		
AUTORIZADO:	CLAUDECIR ROCHA LOPES		
CPF N.º	037.373.239-25		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.451.385-7	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAIDA:	24/03/2026		
CHEGADA:	27/03/2026		
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	979,39		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	3427,86		
OBJETIVO:	CURSO, REALIZAÇÃO NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PUBLICA, SISTEMA DE CONTROLE DE FRONTAS NOS MUNICIPIOS, FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	<input type="checkbox"/> PRÓPRIO <input type="checkbox"/> OFICIAL <input type="checkbox"/> CONVENCIONAL <input type="checkbox"/> AÉREO		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	20/03/2026		
ASS.: PRESIDENTE CÂMARA			
ASS.: TESOURARIA			
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO			

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**

PUBLIQUE-SE:

  
VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE